

SOLARIS BRAZIL TRADING HOLDING S.A.

CNPJ/MF 60.204.458/0001-94 - NIRE 35.300.661.281

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13/01/2026

Data, Hora e Local: 13/01/2026, às 12 hrs, na sede social. Presença e Convocação: Totalidade, dispensada. MESA: (i) Presidente: Sr. Stephane Frappat; e (ii) Secretário: Sr. Leandro Fernandes de Almeida. Ordem do Dia: Examinar, discutir e deliberar sobre (i) a alteração endereço da sede da Cia e consequente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia; (ii) a alteração do objeto social da Cia e consequente alteração do Artigo 3º do Estatuto Social; (iii) aprovação da consolidação do Estatuto Social da Cia; e (iv) a autorização para que a administração da Cia pratique todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. Deliberações: Após o exame da matéria constante da ordem do dia, os acionistas da Cia, representando a totalidade das ações com direito a voto de emissão da Cia, deliberaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: 1. Aprovar a alteração do endereço da sede da Cia, de Rua Pedroso Alvarenga, nº 691, conjunto 505, Itaim Bibi, São Paulo - SP, para Av. Doutor Cardoso de Melo, nº 1.181, 15º andar, [Sala 3], Vila Olímpia, São Paulo - SP. 2. Em virtude da deliberação tomada no item 5.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Cia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 2º - A Cia tem sua sede em São Paulo - SP, na Av. Doutor Cardoso de Melo, nº 1.181, 15º andar, Sala 3, Vila Olímpia, podendo abrir e fechar filiais, sucursais ou estabelecimentos de qualquer natureza, no País ou exterior, mediante autorização da Diretoria." 3. Aprovar a alteração do objeto social da Cia, de forma a incluir atividades de comercialização, originação e demais atividades comerciais correlatas. 4. Em virtude da deliberação tomada no item 3 acima, aprovar a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Cia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 3º - A Cia tem como objeto social: (a) participar da constituição de sociedades de qualquer tipo, natureza ou finalidade, sociedades por ações ou limitadas, fundos de investimento, comunidades, associações em contas conjuntas e parcerias em geral, associar-se àquelas já constituídas, sejam brasileiras ou estrangeiras; e participar da modificação, dissolução e liquidação daquelas das quais for parte ou membro; (b) a venda, compra, revenda e distribuição dos seguintes produtos in natura de origem vegetal: soja, trigo, centeio, cevada, aveia, milho, arroz, sorgo e demais cereais, grãos e farelos, a granel ou em contêineres, tanto no/para o mercado interno (Brasil) quanto no/para o mercado externo (fora do Brasil); (c) processamento de soja e comercialização de seus subprodutos, farelo e óleo de soja; (d) processamento de milho e comercialização de seus subprodutos, farelo e óleo de milho; (e) comércio atacadista de demais matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente; (f) comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo e outros produtos químicos não especificados anteriormente; (g) a prestação de serviços de consultoria para empresas com atividades relacionadas à comercialização e logística de grãos; (h) a prestação de serviços de limpeza, padronização e armazenagem (a granel ou em contêineres) dos produtos referidos no item "b" acima; (i) a prestação de serviços de movimentação e elevação portuária de carga a granel ou em contêineres dentro de zona portuária; (j) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; (k) a comercialização e exportação de café e carne; (l) industrialização, por conta e ordem ou por encomenda, de produtos agropecuários em estabelecimento de terceiros; (m) a venda, compra, revenda e distribuição dos seguintes produtos in natura de origem vegetal: algodão em pluma, caroço de algodão e algodão em caroço, a granel ou em contêineres, tanto no/para o mercado interno (Brasil) quanto no/para o mercado externo (fora do Brasil); (n) processamento de algodão e comercialização de seus subprodutos, farelo e óleo de algodão; (o) importação de insumos agrícolas e fertilizantes; e (p) em geral, realizar qualquer outra atividade relacionada ao objeto social descrito acima, ou que as acionistas considerem conveniente ou necessária para o sucesso do negócio corporativo, podendo celebrar todo tipo de atos ou contratos. 1.5. Aprovar, em decorrência das deliberações tomadas nos itens acima, a reforma e consolidação do Estatuto Social da Cia, que passa a vigorar de acordo com a redação disposta no Anexo I da presente ata. 1.6. Autorizar a administração da Cia, na forma de seu Estatuto Social, a praticar todos os atos necessários para a efetivação implementação do quanto deliberado nesta Assembleia. Encerramento: A ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 13/01/2026. Mesa: Stephane Frappat; Leandro Fernandes de Almeida. Jucesp - Certifico o registro sob o nº 45.761/26-7 em 09/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Ellan S.A.

CNPJ/MF nº 04.345.304/0001-41 – NIRE 35.300.436.784

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

São convidados os senhores acionistas da **Ellan S.A.**, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 15 horas do dia 26/08/2026, na sede social, na Rodovia SP 115/280, Km 3,2, Parque das Árvores, Boituva-SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Alteração do endereço da sede da Companhia; alteração do Artigo 2º do Estatuto Social; consolidação do Estatuto Social. Boituva, 12/08/26. **Stefan Roberto Stegmann**- Diretor Presidente.

Abbott Diagnósticos Rápidos S.A.

CNPJ/MF nº 50.248.780/0001-61 – NIRE 35.300.394.101

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

A **Abbott Diagnósticos Rápidos S.A.** ("Companhia"), sociedade por ações, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, convoca seus acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **21 de agosto de 2026, às 10h00**, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 498, 7º e 13º andares, conjuntos 71, 72, 131 e 132, CEP 05422-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: (i)** tomar conhecimento e aceitar a renúncia de membro da Diretoria da Companhia; e **(ii)** eleger novo membro da Diretoria da Companhia. Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia. São Paulo, 13 de agosto de 2026. **Diretoria da Abbott Diagnósticos Rápidos S.A.** (13, 15 e 18/08/2026)

Publique no
Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo
ou apontando a câmera do seu
celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br

 Contato: (11) 3361-8833

 Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA
MERCANTIL

São Paulo



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 15/08/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:
www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

